

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 24, de 1 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25; e considerando o processo nº 23357.001270/2023-24, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art 1º. Conceder o adicional ocupacional de Periculosidade, em grau médio, 10%, à servidora LADJANE COELHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2546832, cumprindo regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, em razão da atividade laboral no Laboratório de Instalações Elétricas e Comandos Elétricos, no Campus Afogados da Ingazeira, com efeitos retroativos a 16/01/2023.

Publique-se

Registre-se Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 01/02/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/165880>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 25, de 1 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o processo nº 23357.001446/2023-25, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art 1º. CONCEDER Progressão por Desempenho Funcional ao docente de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente(s) ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, lotado(s) no Campus Afogados da Ingazeira, nos termos da Lei nº 12.772/2012, Art. 14,§2º, inciso I e II, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
1139288	MARLON OLIVEIRA MARTINS LEANDRO	D-301	D-302	19/01/2023

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 01/02/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/165914>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 26, de 3 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o processo nº 23357.002888/2023-85;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a servidora abaixo:

SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
3007479	RAIMUNDA BEZERRA DE VASCONCELOS SIQUEIRA	D-304	D-404	02/02/2023

Publique-se

Registre-se Cumpra-se.

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 03/02/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/166326>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 27, de 3 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25; e considerando o processo nº 23357.002344/2023-29, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
1960542	DENISE DUARTE SILVA BRITO	E-407	E-408	02/02/2023

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 03/02/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/166470>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 28, de 6 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25; e considerando o processo nº 23357.002343/2023-56, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art 1º. Conceder o adicional de Insalubridade, em grau médio, 10%, ao servidor ZANELLI RUSSELEY TENORIO COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área em Alimentos e Laticínios, Matrícula Siape nº 1000608, cumprindo regime de trabalho de 40 horas semanais, em razão da atividade laboral no Laboratório de Físico-Química e Laboratório de Tecnologia de Leite e Carne, no Campus Afogados da Ingazeira, com efeitos retroativos a 30/01/2023.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 06/02/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/166674>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 29, de 6 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e Tornar Público o Edital nº 02/2023/IFPE/CAFI, que dispõe acerca da seleção simplificada e demais procedimentos relativos às inscrições para o preenchimento de 60 vagas imediatas e formação de cadastro reserva do Curso Básico de Inglês, com carga horária de 60 h, ofertado pelo Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE)- Campus Afogados da Ingazeira, nos termos do Anexo único dessa Portaria.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 06/02/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/166779>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 30, de 6 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o processo nº 23357.002697/2023-04, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora ELAINE LIMA LEITE, matrícula SIAPE nº 2350513, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Saneamento, horário especial, nos termos do Art. 98, §1º, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 07/02/2023 a 31/12/2023.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 06/02/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/166780>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 31, de 7 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e Tornar Público o Edital nº 03/2023/IFPE/CAFI, que dispõe acerca da seleção simplificada e demais procedimentos relativos às inscrições para o preenchimento de 60 vagas imediatas e formação de cadastro reserva do Curso Básico de Libras, com carga horária de 40 h, ofertado pelo Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE) em parceria com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Deficiência (NAPNE)- Campus Afogados da Ingazeira, nos termos do Anexo único dessa Portaria.

Publique-se

Registre-se Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 07/02/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/167019>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 32, de 7 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e Tornar Público o Edital nº 04/2023/IFPE/CAFI, que dispõe acerca da seleção simplificada para ingresso por Transferência externa/interna e Portador de Diploma, para o curso superior de Licenciatura em Computação do Campus Afogados da Ingazeira, nos termos do Anexo único dessa Portaria.

Publique-se

Registre-se Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 07/02/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepc.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/167043>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepc

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 33, de 7 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o Processo n ° 23357.002979/2023-53;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor BRENO ELIESIO DE SOUZA E SILVA , SIAPE nº1813273, para responder pelo expediente da Coordenação de Compras, Licitações e Contratos – CCLC, no período de 23/02/2023 a 03/03/2023, em virtude de férias do titular, conforme Art. 38 da Lei no 8.112/90.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 07/02/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepc.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/167087>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepc

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 34, de 7 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o processo nº 23357.002859/2023-92;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVALIDAR os trabalhos realizados pela equipe indicada na Ordem de Serviço nº 27/2022-DGCAI, de 09 de agosto de 2022, no período de 31 de dezembro de 2022 até a data de publicação desta Portaria;

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realização de estudo de viabilidade para Reformulação parcial ou integral do PPC do Curso Técnico Subsequente em Saneamento do Campus Afogados da Ingazeira:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
JOSE RODRIGO VIANA MONTEIRO	1959825	Presidente
ANTONIO RENE BENEVIDES DE MELO	2184941	Membro
ANDREIA BARROS CAMPOS GOES	2093999	Membro
CARLOS EDUARDO CABRAL RODRIGUES	2917321	Membro
CLAUDIA WANDERLEY PEREIRA DE LIRA	1959804	Membro
COSMO RUFINO DE LIMA	3156378	Membro
JUSCELINO ALVES HENRIQUES	1277339	Membro
KENNEDY FRANCYS RODRIGUES DAMASCENA	3161624	Membro
MANOELITO WAGNER PEREIRA SATURNINO	1836698	Membro
MANOELY SOUZA DE OLIVEIRA	1213428	Membro
MARIA MARIAH MONTEIRO WANDERLEY ESTANISLAU COSTA DE FARIAS	2913401	Membro
MARIA FABIANA TENORIO DA GAMA BERTOZO	3161025	Membro
PRISCYLLA KELLY PEREIRA DOS SANTOS	3007226	Membro

Art. 3º. ESTABELECER a validade dos trabalhos até o dia 30 de dezembro de 2023 e carga horária semanal de 2 horas;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 07/02/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/167115>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 35, de 7 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o processo nº 23357.020736/2022-88;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVALIDAR os trabalhos realizados pela equipe indicada na Ordem de Serviço nº 22/2022-DGCAI, de 04 de agosto de 2022, no período de 31 de dezembro de 2022 até a data de publicação desta Portaria;

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento com a finalidade de realizar estudo de viabilidade para eventual implementação de Curso Técnico Integrado em Agroindústria no IFPE - Campus Afogados da Ingazeira:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
ALEXSANDRO DA SILVA CAVALCANTI	1502651	Presidente
AGUIRRES VALONGO DE LIRA	3079346	Membro
ALINE KELLY PEDRO DE ARAÚJO	2220128	Membro
ALANNE TAMIZE DE MEDEIROS SALVIANO	2882257	Membro
ANDREIA BARROS CAMPOS GOES	2093999	Membro
ANDREA FERREIRA DACAL	1163749	Membro
DENISE JOSINO SOARES	2131201	Membro
FELIPE DA SILVA CARDOSO	3196425	Membro
HERMEVAL JALES DANTAS	1808123	Membro
MARIA AMELIA DA SILVA COSTA	3220154	Membro
PABLO THIAGO CORREIA DE MOURA	1898644	Membro
ROSIMERE DA SILVA	3253353	Membro
VANESSA RAMOS ALVES	2139719	Membro
ZANELLI RUSSELEY TENORIO COSTA	1000608	Membro

Art. 3º. ESTABELEECER a validade dos trabalhos até o dia 30 de dezembro de 2023 e carga horária semanal de 2 horas;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 07/02/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

---



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/167120>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 36, de 8 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e Tornar Público o Edital nº 05/2023/IFPE/CAFI, que dispõe acerca da seleção simplificada para preenchimento de 20 vagas imediatas do Grupo de Estudos em Latim, ofertado pelo Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE), do Campus Afogados da Ingazeira, nos termos do Anexo único dessa Portaria.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 08/02/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepc.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/167246>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepc

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 37, de 8 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando os processos nº 23357.032239/2022-04, 23357.002791/2023-85, 23357.036421/2022-95, 23357.002766/2023-81, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art 1º. CONCEDER Progressão por Desempenho Funcional aos docentes de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente(s) ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, lotado(s) no Campus Afogados da Ingazeira, nos termos da Lei no 12.772/2012, Art. 14,§2o, inciso I e II, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
1409869	FLAVIO CASTRO DE COUTO	D-201	D-202	19/01/23
1271341	HELIO FERNANDO BENTZEN PESSOA FILHO	D-302	D-303	26/01/23
1997038	JOAO PAULO SILVINO BELO DA SILVA	D-101	D-102	27/01/23
3220154	MARIA AMELIA DA SILVA COSTA	D-101	D-102	27/01/23

Publique-se Registre-se Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 08/02/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/167183>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 38, de 10 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º. ELOGIAR o servidor MARCUS TULIUS BARROS FLORENTINO matrícula SIAPE nº 1268711, pela iniciativa, a que, em uma demonstração de coragem, aplicou seus conhecimentos para agir em defesa da segurança dos nossos discentes na data de 09 de fevereiro de 2023.

Na ocasião, MARCUS TULIUS, que é Engenheiro Eletricista, ao se deparar com uma situação de foco de incêndio devido a um curto-circuito na rede elétrica da sala onde funciona laboratório II de informática, não se furtou diante da situação, e num instinto de dever institucional, utilizou-se dos seus conhecimentos para evitar que o foco se espalhasse. Assim, graças a essa iniciativa, os discentes puderam sair do local em segurança, e a estrutura física da instituição foi preservada. Ao elogiado, saiba que temos orgulho de tê-lo em nossa equipe, e ratifico aqui nossos agradecimentos.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 10/02/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/167885>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 39, de 10 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora EDCLÉCIA BARBOSA DE ARAÚJO, SIAPE nº 2093903, para responder pelo expediente da Coordenação de Registros Acadêmicos e Diplomação, no período de 13/02/2023 a 17/02/2023, em virtude de férias do titular, conforme Art. 38 da Lei no 8.112/90.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 10/02/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/167946>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 40, de 13 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão do processo seletivo para Estudantes para o curso de Pós-Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do Campo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/Campus Afogados da Ingazeira, conforme composição abaixo relacionada.

Nome	SIAPE	Função
Pablo Thiago Correia de Moura	1898644	Presidente
Denise Josino Soares	2131201	Membro Titular
Elton André Silva De Castro	1476457	Membro Titular
Kennedy Francys Rodrigues Damascena	3161624	Membro Titular
Maria Amelia Da Silva Costa	3220154	Membro Titular
Ivo Marinho Silva	2170302	Membro Suplente

Art. 2º Compete à Comissão do Processo seletivo:

I Elaboração do Edital

II Acompanhar as inscrições dos(das) candidatos(as);

III Realizar o processo seletivo dos(das) candidatos(as);

IV Auxiliar a Coordenação da pós-graduação do Campus Afogados da Ingazeira na execução do processo de ingresso.

Art. 3º A duração da comissão será contada a partir da data de emissão da portaria até o dia 30 de dezembro de 2023 e se reunirá trimestralmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente da Comissão do processo seletivo para Estudantes para o curso de Pós-Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do Campo.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 51% de professores membros da comissão.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate será exercido pelo Presidente da Comissão do processo seletivo para Estudantes para o curso de Pós- Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do Campo.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente do Comissão do processo seletivo para Estudantes para o curso de Pós- Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do Campo.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato do deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas a Diretora de Geral do Campus, por meio de relatório que será anexado ao processo.

Art. 5º Caberá ao Departamento de Pesquisa e Extensão Do Campus Afogados da Ingazeira prestar o apoio administrativo à Comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente Comissão do processo seletivo para Estudantes para o curso de Pós- Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do Campo, submeter à Diretoria-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogar disposições em contrário

Publique-se Registre-se Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 13/02/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/168239>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 41, de 13 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando os processo nº 23357.002827/2023-83, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art 1º. CONCEDER Progressão por Desempenho Funcional ao docente de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, lotado no Campus Afogados da Ingazeira, nos termos da Lei no 12.772/2012, Art. 14, §2º, inciso I e II, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
1148993	DANIEL DOS ANJOS SILVA	D-101	D-102	27/01/2023

Publique-se

Registre-se Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 13/02/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/168292>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 42, de 15 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25; e considerando o processo nº 23357.002361/2023-55, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
3161271	ALAIN BERG SILVA OLIVEIRA	D-202	D-203	04/02/2023

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 15/02/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/168619>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 43, de 15 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes para compor a Comissão organizadora do I Seminário de Práticas de Ensino à Computação - SEMPEC- do IFPE - Campus Afogados da Ingazeira:

Nome	MATRICULA	Função
Maria Amélia da Silva Costa	3220154	Presidente
Ivo Marinho Silva	2170302	Membro
Denise Josino Soares	2131201	Membro
Andreia Barros Campos Góes	2093999	Membro
Priscylla Kelly Pereira dos Santos	3007226	Membro
Felipe da Silva Cardoso	3196425	Membro
Larissa da Silva Barbosa	20221LCAF0092	Membro
Jackson Santos de Carvalho	20201LCAF0150	Membro
Márcia Cristina Rafael de Lima	20211LCAF0051	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora do I Seminário de Práticas de Ensino à Computação – SEMPEC

- I – Formular a programação do evento.;
- II- Contribuir na construção de condições para execução do evento no Campus;
- III – Coordenar todas as atividades que serão desenvolvidas no evento;
- IV-Realizar o registro das atividades desenvolvidas e apresentar relatório final do evento.

Art. 3º A justificativa da criação da comissão é a necessidade de organizar o I Seminário de Práticas de Ensino à Computação - SEMPEC.

Art. 4º A comissão terá duração de 8 meses e se reunirá semanalmente para planejar a organização do evento, e em caráter extraordinário sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) presidente da comissão.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de três membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate ou de qualidade será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 5º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas à Direção de Ensino, unidade administrativa responsável pela comissão, por meio de relatório final das atividades realizadas.

Art. 6º Caberá à Direção de Ensino prestar o apoio administrativo ao colegiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 15/02/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepc.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/168735>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepc



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 44, de 15 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o processo nº 23357.021428/2022-58 ;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVALIDAR os trabalhos realizados pela equipe indicada na Ordem de Serviço nº 26/2022-DGCAI, de 09 de agosto de 2022, no período de 31 de dezembro de 2022 até a data de publicação desta Portaria;

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realização de estudo de viabilidade para Reformulação parcial ou integral do PPC do Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica do Campus Afogados da Ingazeira:

Nome	SIAPE	FUNÇÃO
MARCUS TULIUS BARROS FLORENTINO	1268711	Presidente
NEWTON LEITE DE SOUZA	1278277	Membro
DIOGO RODRIGUES DE ALMEIDA	1359470	Membro
LADJANE COELHO DOS SANTOS	2546832	Membro
JOÃO PAULO SILVINO BELO DA SILVA	1997038	Membro
FRANCISCO LINDEMBERG MONTEIRO MARTINS	3268076	Membro
MARIA FABIANA TENORIO DA GAMA BERTOZO	3161025	Membro
PRISCYLLA KELLY PEREIRA DOS SANTOS	3007226	Membro

Art. 3º. ESTABELEECER a validade dos trabalhos até o dia 30 de junho de 2023 e carga horária semanal de 2 horas;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 15/02/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/168747>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 45, de 24 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e Tornar Público o Edital nº 06/2023/IFPE/CAFI, que dispõe acerca da Seleção de Estudantes dos Cursos Técnicos Integrados, Técnicos Subsequentes, e Superiores para o Programa de Monitoria do campus Afogados da Ingazeira, com vigência para o período de março a junho de 2023, nos termos do Anexo único dessa Portaria.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 24/02/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/169818>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 46, de 24 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25; e considerando o processo nº 23357.004714/2023-59, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
1813273	BRENO ELIESIO DE SOUZA E SILVA	D-408	D-409	24/08/2022

Publique-se

Registre-se Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 24/02/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/169897>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 47, de 27 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o processo nº 23357.003518/2023-50;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a servidora abaixo relacionada nos termos da Lei nº 11.091/2005, Art. 10, §1º:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
3161271	ALAIN BERG SILVA OLIVEIRA	D-203	D-303	09/02/2023

Publique-se Registre-se

Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 27/02/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/169977>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 48, de 27 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVALIDAR os trabalhos realizados pela equipe indicada na Ordem de Serviço Nº11/2022-DGCAI, DE 13 DE MAIO DE 2022.2, no período de 31 de dezembro de 2022 até a data de publicação desta Portaria;

Art. 2º. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para realizar a reformulação do PCC do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/Campus Afogados da Ingazeira:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ladjane Coelho dos Santos	2546832	PRESIDENTE
Claudia Wanderley Pereira de Lira	1959804	MEMBRO
Antônio Marcos da Silva Souto	1891176	MEMBRO
Carlos Eduardo Cabral Rodrigues	2917321	MEMBRO
José Edmar Bezerra Júnior	1745981	MEMBRO
Diogo Rodrigues de Almeida	1359470	MEMBRO
Priscylla Kelly Pereira dos Santos	3007226	MEMBRO

Art. 3º. ESTABELECER a validade dos trabalhos até o dia 30 de junho de 2023 e carga horária semanal de 2 horas;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 27/02/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/170166>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 49, de 27 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art 1º Designar o servidor EDVANIO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1728930, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente desse Instituto Federal de Educação, para exercer, em caráter de substituição, a função de Pesquisador Institucional do Campus Afogados da Ingazeira, na ausência da Titular.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 27/02/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepc.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/170182>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepc



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 50, de 28 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e Tornar Público o Edital nº 07/2023/IFPE/CAFI, que dispõe acerca de Processo Seletivo Para Discentes Do Curso De Pós-Graduação Lato Sensu Em Educação Do Campo do campus Afogados da Ingazeira, nos termos do Anexo único dessa Portaria.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 28/02/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/170350>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Afogados da Ingazeira**

**Portaria CAFI/IFPE nº 51, de 28 de fevereiro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ALAIN BERG SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3161271 para exercer a Função de Assessora da Direção de Ensino do Campus Afogados da Ingazeira, no período de 01/03/2023 a 15/03/2023, em virtude de afastamento da titular para Licença Capacitação, conforme Art. 38 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se;                      Registre-se;                      Cumpra-se.

**ANDREA FERREIRA DACAL**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 28/02/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/170425>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe